



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 26/2025 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 9 (nove) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Processos **PROVIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a) (**02 requerimentos**):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	LUIZ RENATO MACIEL DE MELO	05502.004991/2018-08	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
2	SIMONE CASTRO SARAH	05502.004283/2018-69	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

Processos **DESPROVIDOS** (**06** requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------------

1	DEBORA GOMES DE FIGUEIREDO NOBREGA	14021.101214/2022-82	ASSISTENTE SOCIAL	Ausência de comprovação de cargo público efetivo oriundo do ex-Território e do desempenho das atribuições de planejamento e orçamento na administração pública estadual		Art. 3º da EC nº 79/14 c/c art. 29 da Lei nº 13.681/18
2	GENIR SANTOS DE ALMEIDA SOUSA, que pretende a condição de beneficiário(a) de pensão por morte de RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	05502.003294/2015-89	ELETRICISTA	Impossibilidade de transposição da pessoa que não é titular do vínculo, tampouco beneficiária de pensão por morte, pelo respectivo regime próprio de previdência, daquele que foi o titular do vínculo.		Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 7º da EC nº 98/17 c/c Art. 35 da Lei 13.681/2018 c/c Art. 11 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
3	JOSE SOCORRO GOMES PEDROZO DO	05504.010689/2018-61	ARTÍFICE MECÂNICA DE	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias		Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c 15 e 16 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
4	JOSÉ CHRIST PEDRO	05502.004488/2018-44	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Insuficiência de comprovação do efetivo desempenho de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 31, inciso I , da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25	
5	MARLENE DOS SANTOS	05502.003853/2015-51	FUNÇÃO GRATIFICADA GF11	Impossibilidade de transposição de pessoa que possui vínculo com outros Poderes (Tribunal de Justiça do Estado de Roraima)		Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 2º e 12 da Lei nº 13.681/18 c/c Art.10 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
6	PEDRO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	05502.060561/2015-15	ENGENHEIRO FLORESTAL	Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário e vedação à transposição do exercício de cargo comissionado docorrente de vínculo efetivo		Lei nº 9.468/1997 c/c Medida Provisória nº 1.917/999 e Parecer Jurídico nº 00147/2021/PGFN/AGU

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (01 requerimentos)**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal
1	VERALUCIA CASAGRANDE	05502.001496/2015-96	PROFESSOR	Documentos contemporâneos (5/10/1988 a 31/10/1993) que demonstrem a manutenção do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.

 Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 15/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 15/09/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 15/09/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 15/09/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53891566** e o código CRC **D7DD472A**.

Referência: Processo nº 19975.113979/2021-29

SEI nº 53891566